

PLANO DE TRABALHO/ACORDO DE COOPERAÇÃO
Associação Comunitária Vazante – Unai/MG

CNPJ: 02.790.714/0001-76

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Organização da Sociedade Civil - OSC:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VAZANTE

C.N.P.J.: 02.790.714/0001-76

Endereço: FAZENDA VAZANTE

E-mail: contexamg@hotmail.com

Município: UNAI

U.F.: MG

C.E.P.: 38.610-000

DDD/Tel. Fixo 38 3676 1980

DDD/Tel. Cel.:

Nome do Responsável: **EDERALDO XAVIER PAIVA**

C.P.F.: 000.992.226-12

RG: 112.306.55 Órgão Emissor: SSP/MG

Endereço: FAZ VAZANTE

Cargo/Função: PRESIDENTE

E-mail: contexamg@hotmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE

Nome do Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ**

C.N.P.J.: 18.125.161/0001-77

Endereço: Praça JK s/n – Palácio Capim Branco

Município: Unai

U.F.: MG

C.E.P: 38.610-000

DDD/Tel. Fixo: 38 3677 9610

DDD/Tel. Cel.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO

Título do Projeto/Atividade/Ação:

CESSÃO DE IMPLEMENTO AGRICOLA PARA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VAZANTE

Identificação do Objeto:

CESSÃO DE UMA PLANTADEIRA HIDRAULICA, marca KNAPIK – 04 linhas e um DISTRIBUIDOR DE ADUBO E FERTILIZANTE, MARCA SOFTER 900 E SEMEADEIRA MONODISCO, implementos a serem cedidos aos moradores da Associação Comunitária Vazante, para a promoção e incentivo ao desenvolvimento da agricultura familiar na região, visando aumentar e melhorar a capacidade técnica em suas lavouras.

Público Alvo: Membros da Associação Comunitária Vazante – Unai/MG

Meta de atendimento: 55 Famílias/Membros da Assoc. Comunitária Vazante

Período de Execução:

Início: NOVEMBRO/2019

Término: NOVEMBRO/2024

4. JUSTIFICATIVA*

Essa proposta justifica-se na necessidade das famílias que compõe a Associação Comunitária Vazante de terem acesso a maquinas e equipamentos com tecnologias atuais e que tem como objetivo otimizar suas atividades e ainda fortalecer a associação estabelecendo ações de forma coletiva beneficiando todos os associados.

*Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexso entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.

5. METODOLOGIA e CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS

Nº ordem da Meta	Descrição da Meta	Descrição das Atividades para o cumprimento da Meta	Indicador Físico		Início	Término	Parâmetros de Aferição	Avaliação (Impacto Econômico e Social Esperados)
			Unid.	Qtde				
01	CESSÃO DE UMA PLANTADEIRA HIDRAULICA, marca KNAPIK – 04 linhas e um DISTRIBUIDOR DE ADUBO E FERTILIZANTE, MARCA SOFTER 900 E SEMEADEIRA MONODISCO	REALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO DO NUMERO DE ASSOCIADOS E SUAS RESPECTIVAS AREAS AS QUAIS SERÃO BENEFICIADAS COM O MAQUINARIO OBJETO DESSE PLANO. AGENDAMENTO PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DO MAQUINARIO E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS. ORGANIZAÇÃO PARA QUE SE REALIZE AS MUNTENÇÕES PREVENTIVAS NO MAQUINARIO.	UN	01	01/09/2019	31/12/2019	LISTA LEVANTADA EFERENTE AOS ASSOCIADOS QUE FARÃO USO DO MAQUINARIO; PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS P/ O BOM ANADAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AREAS DE PLANTIO E COLHEITA;	AUMENTO DA RENDA DOS ASSOCIADOS ALINHADA COM A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA; MELHORA NA QUALIDADE DOS PRODUTOS E AUMENTO DA PRODUÇÃO NAS AREAS ATENDIDAS.

*Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados e seus respectivos indicadores físicos e os prazos correspondentes a cada uma delas.

6. CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

A Proponente declara que se responsabilizará pelos seguintes serviços e compromissos a título de contrapartida, com relação à UMA PLANTADEIRA HIDRAULICA, marca KNAPIK – 04 linhas e um DISTRIBUIDOR DE ADUBO E FERTILIZANTE, MARCA SOFTER 900 E SEMEADEIRA MONODISCO.

- X disponibilização de operador de máquina (motorista) capacitado;
- X abastecimento do equipamento/veículo;
- X manutenção preventiva e corretiva;
- X transporte dos equipamentos no campo;
- X guarda, conservação e limpeza;
- X gestão administrativa, técnica e operacional dos equipamentos e dos serviços a serem prestados;
- contratação de seguro contra roubo, furto, e incêndio e quaisquer outros que venham a incidir sobre os bens, durante toda a vigência da parceria, conforme disposto no Edital;
- capacitação do servidor cedido as expensas da OSC proponente (inscrição em cursos, seminários, diárias, transporte etc);
- outros (especificar)


(Assinalar os itens que constarão da contrapartida da OSC, e especificar quaisquer outras que julgar pertinentes).

7. CAPACIDADE INSTALADA

(Informar os recursos humanos disponibilizados pela OSC para o gerenciamento do projeto (relação completa de funcionários, seus respectivos cargos, funções e remunerações), quais os bens que a OSC disponibiliza (sede própria, veículos, máquinas) e as demais fontes de receitas.

8. AUTENTICAÇÃO

Unai-MG, 07 de novembro de 2019.


EDERALDO XAVIER PAIVA

9. AVALIAÇÃO

O presente Plano de Trabalho, após análise, demonstrou consonância com os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Municipal 3.083/2017 e alterações. Dessa forma, coloco-me FAVORÁVEL aos procedimentos legais para a celebração da Parceria.

Unai-MG, 20 de 11 de 2019.


Gestor da Parceria